



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

PORTARIA Nº 600/2019

Colorado, 18 de outubro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária, **BENEDITA APARECIDA MACHADO**, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-23, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 16.10.2019 à 15.01.2020, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretário de Administração